



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 29 de novembro de 2024, determinei nos termos do disposto no n.ºs 99.º da referida Lei, a consolidação da mobilidade entre serviços, da Trabalhadora Lara Rute Cardoso Ferreira Cireneu, da carreira e categoria de Técnica Superior, no Serviço de Recrutamento e Mobilidade, da Divisão de Recursos Humanos, com efeitos a 01.12.2024.

Ovar, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

(Domingos Manuel Marques Silva)